



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
**ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



MATHEUS FERREIRA SILVA

**INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DA POLÍCIA MILITAR COM  
ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA: Limites, possibilidades e caminhos para a  
interoperabilidade**

GOIÂNIA-GO

2025



MATHEUS FERREIRA SILVA

**INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DA POLÍCIA MILITAR COM  
ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA: Limites, possibilidades e caminhos para a  
interoperabilidade**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. 2º SGT Danilo da Silva Andrade

GOIÂNIA-GO

2025

# **INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DA POLÍCIA MILITAR COM ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA: Limites, possibilidades e caminhos para a interoperabilidade**

## **TECHNOLOGICAL AND OPERATIONAL INTEGRATION OF THE MILITARY POLICE WITH PUBLIC SECURITY AGENCIES: Limits, possibilities and paths towards interoperability**

Matheus Ferreira Silva<sup>1</sup>  
Danilo da Silva Andrade<sup>2</sup>

### **Resumo**

Este artigo discute a importância da integração tecnológica e operacional entre a Polícia Militar e os demais órgãos de segurança pública, evidenciando seus limites, possibilidades e caminhos para a implementação da interoperabilidade. A pesquisa apresenta uma análise quantitativa e qualitativa, destacando que, apesar da percepção favorável sobre a cooperação interinstitucional, há dificuldades como a limitação na infraestrutura tecnológica, a necessidade de capacitação contínua do efetivo e problemas na comunicação entre órgãos. Será enfatizado o papel de sistemas avançados, como reconhecimento facial, biometria e inteligência artificial, que podem aprimorar a investigação criminal e a eficiência operacional. Contudo, a desigualdade no acesso às tecnologias, especialmente em regiões periféricas, compromete a efetividade dessas ações. O trabalho conclui que investimentos estratégicos em infraestrutura, formação de profissionais e políticas integradas são essenciais para ampliar a interoperabilidade, fortalecer a segurança pública e promover uma atuação mais coordenada e eficiente em todo o território nacional.

**Palavras-chave:** Segurança Pública; Polícia Militar; Integração; Interoperabilidade.

### **Abstract**

This article discusses the importance of technological and operational integration between the Military Police and other public security agencies, highlighting its limitations, possibilities, and pathways toward implementing interoperability. The research presents a quantitative and qualitative analysis, highlighting that, despite the favorable perception of interagency cooperation, there are challenges such as limited technological infrastructure, the need for ongoing training of personnel, and communication issues between agencies. The paper emphasizes the role of advanced systems, such as facial recognition, biometrics, and artificial intelligence, which can improve criminal investigations and operational efficiency. However, unequal access to technologies, especially in peripheral regions, compromises the effectiveness of these actions. The paper concludes that strategic investments in infrastructure, professional training, and integrated policies are essential to expand interoperability, strengthen public security, and promote more coordinated and efficient action throughout the country.

**Keywords:** Public Security; Military Police; Integration; Interoperability.

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças – 1ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: matheusfs@pm.go.gov.br. Telefone: (61) 99622-0677.

<sup>2</sup> Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Licenciatura em Educação Musical - Trombone e Especialista em Coaching. Email: danilo.andrade@pm.go.gov.br. Telefone: (62) 98267-1499.

## 1 INTRODUÇÃO

A inovação tecnológica tem promovido profundas transformações na forma como os indivíduos se comportam, se relacionam, organizam suas rotinas e desenvolvem atividades nos mais diversos contextos. Essa transformação extrapola a esfera pessoal, alcançando ambientes empresariais, educacionais, estatais e até mesmo o universo da criminalidade. A incorporação de tecnologias digitais, da inteligência artificial e da análise de dados em larga escala tem redefinido práticas e estruturas institucionais, tornando os processos mais dinâmicos e eficientes, assim como dispõe Sousa (2018).

No campo da segurança pública, observa-se um avanço significativo nas últimas décadas, sobretudo com a aplicação de tecnologias voltadas à prevenção e repressão da criminalidade. Ferramentas de análise de dados têm possibilitado o mapeamento de áreas de risco, a identificação de padrões de comportamento criminoso e a elaboração de políticas públicas mais assertivas. De acordo com Oliveira e Santos (2020), a utilização de softwares de georreferenciamento, por exemplo, permite a concentração de recursos policiais em regiões com maior incidência de delitos, aumentando a eficácia das operações preventivas.

Ademais, os avanços em sistemas de reconhecimento facial, biometria, análise balística e genética tem revolucionado os processos de investigação criminal, conferindo maior precisão na identificação de suspeitos e na produção de provas. O autor Catanni (2024) aponta que a inteligência artificial, quando integrada a bases de dados criminais, tem sido capaz de detectar conexões entre crimes aparentemente isolados, facilitando a atuação das forças de segurança.

Neste contexto, a integralização de diferentes sistemas existentes no âmbito da segurança pública desponta como uma alternativa importante no combate a violência, unindo as forças de segurança no mesmo propósito. A tecnologia utilizada pela inteligência da polícia militar, pode ser aliada da polícia civil, de bancos de dados do poder judiciário, bem como de outros serviços, a fim de elucidar processos, localizar foragidos, solucionar investigações em andamento.

Contudo, apesar dos avanços, ainda há um longo caminho a ser percorrido. Muitos desses recursos tecnológicos ainda não estão amplamente disponíveis em todo o território nacional, sendo restritos a grandes centros urbanos. De acordo com Flores e colaboradores, a desigualdade no acesso à tecnologia compromete a efetividade da segurança pública em regiões periféricas ou interioranas. Além disso, a rápida evolução das tecnologias exige investimentos contínuos em capacitação profissional, atualização de equipamentos e formulação de marcos regulatórios que assegurem o uso ético e constitucional desses recursos.

Embora a inovação tecnológica tenha demonstrado grande potencial transformador na área da segurança, é essencial que sua implementação seja acompanhada de políticas públicas inclusivas, sustentáveis e socialmente responsáveis, garantindo que os benefícios dessa transformação cheguem de forma equitativa à sociedade como um todo e não reforcem desigualdades já existentes. Neste sentido, é importante discutir a respeito da integralização tecnológica de diferentes sistemas de segurança pública, para que seja possível o avanço do uso de ferramentas digitais dentro da Polícia Militar, possibilitando maior eficiência na solução de conflitos.

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), a Polícia Militar está entre os órgãos policiais encarregados pela segurança pública, concretizando no § 5º a missão de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública. Neste sentido, Hipólito (2007) leciona que a Polícia Militar ampliou significativamente a sua função, passando de segurança interna e manutenção da ordem, previstos na constituição anterior, para guardião última da ordem pública, com seu instrumento de consecução do policiamento ostensivo para polícia ostensiva.

Diante do exposto, a integração tecnológica e operacional entre a Polícia Militar e os demais órgãos de segurança pública revela-se não apenas desejável, mas essencial para o enfrentamento articulado da violência e da criminalidade. O estudo justifica-se pela importância de discutir a temática, trazendo à luz novas discussões e possibilidades, uma vez que a ausência de interoperabilidade entre sistemas, o compartilhamento limitado de dados e a fragmentação das estratégias operacionais ainda figuram como entraves à efetividade das ações preventivas e repressivas.

A integração tecnológica — por meio do uso de bancos de dados unificados, sistemas de georreferenciamento, comunicação em tempo real, inteligência artificial e outras inovações — permite maior agilidade na tomada de decisões, melhora a eficiência das operações conjuntas e potencializa os resultados na prevenção e elucidação de crimes.

Neste sentido, o objetivo geral deste artigo é discutir sobre a importância da integralização de sistemas entre a Polícia Militar e outras forças da segurança pública, analisando quais são os limites desta parceria, as possibilidades e o caminho para que a interoperabilidade seja colocada em prática.

## **2 REVISÃO TEÓRICA**

### **2.1 O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR**

O termo "polícia" tem origem na palavra grega *politeia*, que se refere à administração da cidade (*polis*). A partir do momento em que o Estado assumiu a responsabilidade pela segurança pública e pela manutenção da ordem social, desenvolveu-se uma estrutura institucional denominada "polícia", cujo papel primordial passou a ser a investigação de infrações penais, a aplicação de políticas de disciplina e a imposição de restrições em benefício da coletividade, conforme aponta Thomé (1997).

No que se refere à origem da polícia em nível mundial, observa-se que:

A polícia é, [...], uma instituição social cujas origens remontam às primeiras aglomerações urbanas, motivo pelo qual ela apresenta a dupla originalidade de ser uma das formas mais antigas de proteção social, assim como a principal forma de expressão da autoridade. Encontra-se, portanto, intimamente ligada à sociedade pela qual foi criada, e seus objetivos, a sua forma de organização e as suas funções devem adaptar-se às características sócio-políticas e culturais da comunidade em que ela deverá atuar. (Rico; Salas, 1992, p. 72).

Com o advento da Constituição Federal de 1988 (CF/88), inaugurou-se uma nova ordem jurídica no país, pautada na reorganização do Estado, na fixação de direitos fundamentais, em objetivos sociais e em princípios norteadores de toda a estrutura social. Embora a Constituição tenha tratado da segurança pública e distinguido os órgãos responsáveis pela segurança interna e externa, foi relativamente sucinta ao definir com precisão as atribuições específicas de tais instituições.

Às Polícias Militares, presentes em todos os estados da federação, a Constituição conferiu a incumbência de exercer a polícia ostensiva e zelar pela preservação da ordem pública, conforme dispõe o artigo 144, § 5º:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...]

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (Constituição Federal, 1988).

A Carta Magna também estabelece que os Policiais Militares são integrantes das forças militares estaduais, devendo suas instituições ser organizadas com base na hierarquia e disciplina. Para o cumprimento de suas atribuições, é conferido aos Policiais Militares o poder de polícia administrativa, caracterizado pelo controle dos interesses, direitos e atividades individuais em benefício da coletividade ou do próprio Estado.

Nesse contexto, Bobbio, Matteucci e Pasquino (2000, p. 944) conceituam a função policial como:

[...] uma função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva e visa a pôr em ação as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos grupos para salvaguarda e manutenção da ordem pública, em suas várias manifestações:

da segurança das pessoas à segurança da propriedade, da tranquilidade dos agregados humanos à proteção de qualquer outro bem tutelado com disposições penais (Bobbio, Matteucci e Pasquino (2000, p. 944).

Entre as principais normas que regulam a atuação das Polícias Militares, destacam-se o Decreto-Lei nº 667, de 2 de junho de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983, e o Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. Tais dispositivos legais delineiam as atribuições das forças militares estaduais, conferindo-lhes a competência exclusiva para o policiamento ostensivo, com vistas à garantia da ordem pública, do cumprimento das leis e à preservação do funcionamento dos poderes constituídos.

## 2.2 O USO DA TECNOLOGIA NA SEGURANÇA PÚBLICA

Segundo Catanni (2024), nas últimas décadas, a tecnologia da informação experimentou um desenvolvimento sem precedentes. O mundo está maravilhado com as ferramentas tecnológicas que estão sendo desenvolvidas a cada dia. Assim como outras áreas, a segurança pública tem se beneficiado diretamente da modernização na aquisição e processamento de informações. Algumas das pesquisas estão alinhadas com o uso atual da tecnologia na segurança pública, principalmente em ambientes policiais, para compartilhar informações com mais precisão e combater o crime.

A implantação de sistemas informatizados em órgãos de segurança pública para registro de ocorrências e serviços de emergência pode gerar grande quantidade de dados relacionados a locais, pessoas envolvidas, objetos, relatórios ou qualquer outro elemento relacionado direta ou indiretamente à atividade policial.

Os SI's trazem grandes benefícios ao trabalho policial militar, possibilitando que o policial militar faça consultas de débitos de veículos ou restrições administrativas, sinistros, furtos e roubos, o registro de boletins de ocorrências, diminuindo tempo gasto para confecção dos mesmos, e assim melhorando o atendimento ostensivo e preventivo para a sociedade (MAIA, *et al.*, 2014).

Normalmente, porém, cada órgão possui seu próprio sistema de processamento e registro de ocorrências, com bancos de dados fisicamente distintos que não se comunicam entre si. A gestão da informação baseada em sistemas não integrados produz indisponibilidade de dados de um órgão para outro, resultando em redundância de dados para o mesmo evento em sistemas diferentes, sem rastreabilidade e padronização, ou registros únicos que não podem ser utilizados por outros órgãos. Nesse mesmo sentido se posiciona Souza (2016):

Fica então evidenciado que um dos maiores problemas da gestão da segurança pública brasileira, mais além da desarticulação e descoordenação entre órgãos policiais idealmente tidos como sistêmicos (da segurança pública nacional, estadual ou local, é a falta de ações integradas, colaborativas e de efetivo compartilhamento de informações e que, sem ferir qualquer autonomia ou “brio institucional”, poderiam promover um aumento geral da efetividade de cada um dos órgãos e, por conseguinte, do próprio sistema de segurança pública como um todo (Souza, 2016, p.124).

De acordo com Miranda (2012), no ano de 2003, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça explicitou o diagnóstico de que a carência de informações qualitativas e de análises consistentes sobre o cenário da segurança no país gerava um entrave à promoção da reestruturação institucional, à elaboração e à execução de políticas de combate à violência e à criminalidade.

Ainda segundo Miranda (2012), para enfrentar a questão, a Senasp publicou um edital com as áreas prioritárias para investimentos em pesquisa em segurança e justiça criminal e promoveu investimentos na reestruturação do ambiente tecnológico, “particularmente no Sistema de Integração Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança (Infoseg), de modo a viabilizar a consolidação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp)” (MIRANDA, 2012, p. 446).

É necessário que os sistemas utilizados estejam parametrizados para atender as necessidades de cada instituição. Observa-se que as demandas municipais, estaduais ou de esfera federal, por vez, podem ser diferentes, sendo preciso alinhar qual a melhor ferramenta a depender do cenário específico de cada região.

O monitoramento por câmeras é uma ferramenta utilizada especialmente em cidades grandes, auxiliando a elucidar investigações, localizar foragidos da justiça, dentre outros. O reconhecimento facial pode ser feito por meio do monitoramento das câmeras, que podem até mesmo inibir práticas criminosas.

Outra ferramenta relevante é o geoprocessamento, cuja aplicação pode ser extremamente eficaz na identificação de áreas de risco e na localização de pontos críticos de criminalidade, conforme apontado por Silva et al. (2017). Por meio dessa tecnologia, autoridades e profissionais de segurança pública podem analisar dados geográficos e estatísticos para reconhecer padrões e tendências relacionados a crimes e episódios de violência.

De acordo com Barros et al. (2019), o avanço de aplicativos móveis e plataformas digitais tem se revelado uma ferramenta eficaz para ampliar a participação da população nas ações de prevenção e combate à criminalidade. Essas tecnologias oferecem aos cidadãos meios acessíveis e ágeis para registrar ocorrências e realizar denúncias, além de estabelecerem um canal direto de comunicação com as forças de segurança pública.

### 2.3 O SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS

Com o objetivo de coordenar e integrar as ações de inteligência voltadas à segurança pública no estado de Goiás, foi instituído, por meio do Decreto nº 8.890, de 12 de janeiro de 2017, o Sistema de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SISP/GO). Esse sistema atua em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública e está inserido no Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), que, por sua vez, compõe o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

A criação do SISP/GO representa um passo estratégico para o fortalecimento das capacidades analíticas e operacionais dos órgãos estaduais, promovendo a integração entre diferentes instituições e aprimorando a produção e o compartilhamento de informações essenciais para a prevenção e repressão à criminalidade.

A atuação do SISP/GO envolve a coleta, análise e difusão de dados estratégicos que contribuem para o planejamento e a execução de políticas públicas de segurança. O sistema também promove a integração entre os diversos órgãos da segurança pública estadual — como as polícias Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros, e demais instituições —, favorecendo o intercâmbio de informações e a atuação coordenada no enfrentamento à violência, ao crime organizado e a outras ameaças à ordem pública.

O SIPOM (Sistema de Inteligência da Polícia Militar) é o órgão responsável por conduzir, coordenar e integrar as atividades de inteligência no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). Ele constitui a estrutura interna da PMGO voltada à produção de conhecimento estratégico e operacional, com foco na antecipação de ameaças, na prevenção de crimes e no apoio à tomada de decisões por parte do comando da corporação. Instituído formalmente por meio da Portaria nº 0720/2017-PMGO, o SIPOM segue os princípios da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), integrando o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) e, por consequência, o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

### 3 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem metodológica mista, integrando os métodos qualitativo e quantitativo com o intuito de proporcionar uma análise mais ampla e aprofundada do objeto de estudo. Conforme afirmam Creswell e Clark (2013), a combinação dessas duas

abordagens permite uma compreensão mais robusta dos fenômenos sociais, uma vez que a análise quantitativa revela padrões e tendências numéricas, enquanto a qualitativa explora significados, percepções e interpretações subjetivas.

No que se refere à abordagem qualitativa, foi realizada uma revisão bibliográfica sistematizada com o objetivo de contextualizar e discutir acerca da integralização tecnológica entre a Polícia Militar e outros sistemas de segurança pública. A pesquisa bibliográfica, segundo Lakatos e Marconi (2005), constitui-se em um procedimento fundamental para examinar contribuições teóricas já consolidadas e permite ao pesquisador construir uma base crítica para o aprofundamento do objeto em questão. Essa abordagem não se baseia em procedimentos estatísticos e, de acordo com Denzin e Lincoln (2006), tem como foco a compreensão da realidade social sob uma perspectiva interpretativa e indutiva, valorizando o contexto e a complexidade dos fenômenos analisados.

Quanto aos objetivos da pesquisa, adota-se o caráter exploratório, visando proporcionar maior familiaridade com o tema investigado, especialmente por se tratar de um fenômeno com aspectos ainda pouco investigados no contexto específico da análise. De acordo com Mattar (2008, p. 7), a pesquisa exploratória tem como função central "prover o pesquisador de maior conhecimento sobre o tema ou problema de pesquisa em perspectiva", sendo especialmente útil na formulação de hipóteses e na delimitação de categorias analíticas. Gil (2016) também destaca que esse tipo de pesquisa costuma envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com especialistas e análise de experiências que possam fornecer subsídios para o aprofundamento do estudo.

No tocante aos procedimentos técnicos, a pesquisa se classifica como levantamento, com a utilização de instrumentos estruturados para a coleta de dados junto a uma amostra representativa da população-alvo. Essa técnica, conforme Gil (2016), consiste na aplicação de questionários ou entrevistas padronizadas com o objetivo de obter informações quantitativas sobre opiniões, atitudes e comportamentos. A partir da coleta sistemática desses dados, realiza-se a análise estatística, possibilitando a formulação de conclusões e a identificação de correlações relevantes para o problema de pesquisa.

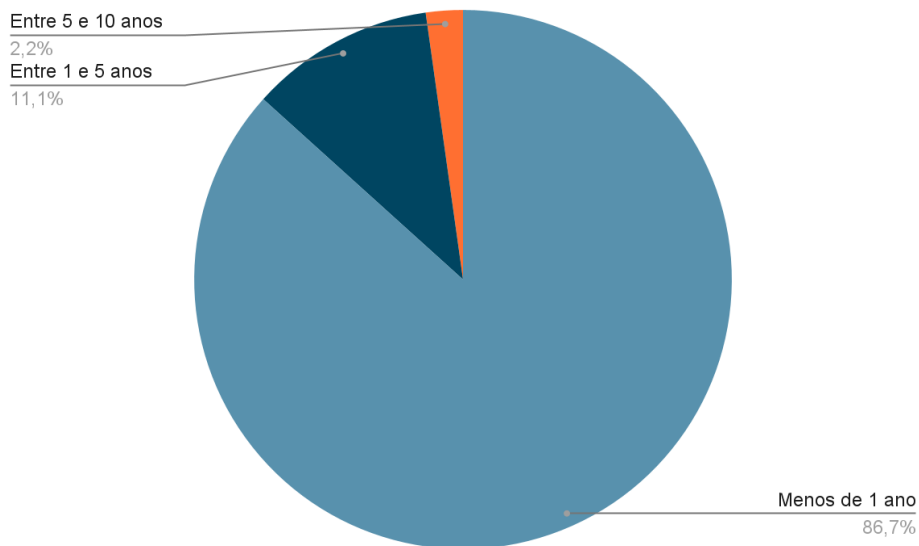
Dessa forma, a combinação entre os métodos qualitativo e quantitativo, o caráter exploratório do estudo e a utilização do procedimento de levantamento conferem à pesquisa uma estrutura metodológica coerente com seus objetivos, possibilitando uma análise crítica, contextualizada e respaldada empiricamente do fenômeno investigado.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa foi realizada durante o mês de julho de 2025, através da disponibilização de questionário on-line, a fim de discutir sobre a importância da integralização de sistemas entre a Polícia Militar e outras forças da segurança pública, analisando quais são os limites desta parceria, as possibilidades e caminho para que a interoperabilidade seja colocada em prática. O resultado da pesquisa contou com a participação de 46 pessoas, que possibilitaram a construção dos gráficos e tabelas apresentados abaixo.

Para dar início a pesquisa, os participantes foram questionados acerca do tempo em que estão atuando na PMGO, conforme gráfico 1 apresentado abaixo.

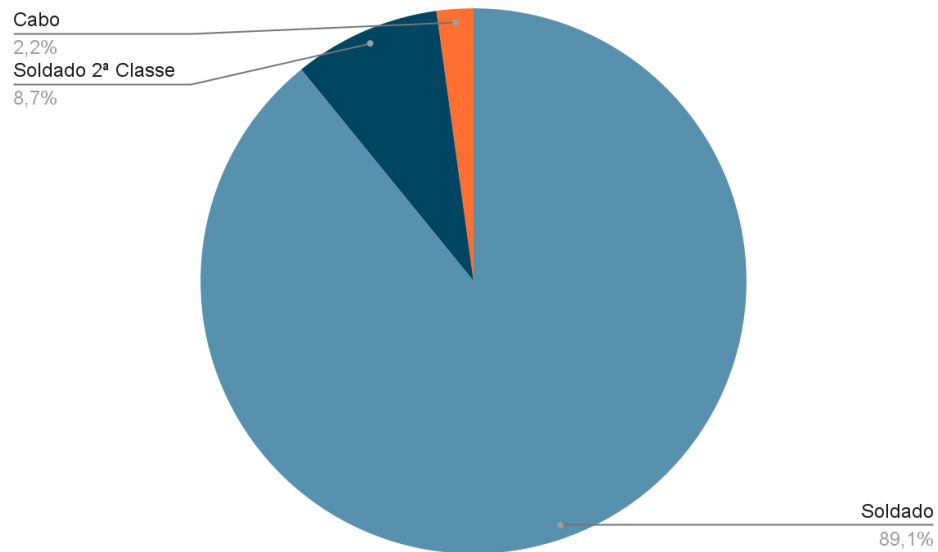
Gráfico 1 - Tempo de atuação na Polícia Militar do Estado de Goiás



Fonte: Autor (2025)

O perfil dos policiais que participaram da pesquisa é composto em sua maioria 85,7% dos membros recém-chegados à corporação, 11,1% estão há entre 1 e 5 anos na polícia militar, e cerca de 2,2% entre 5 e 10 anos.

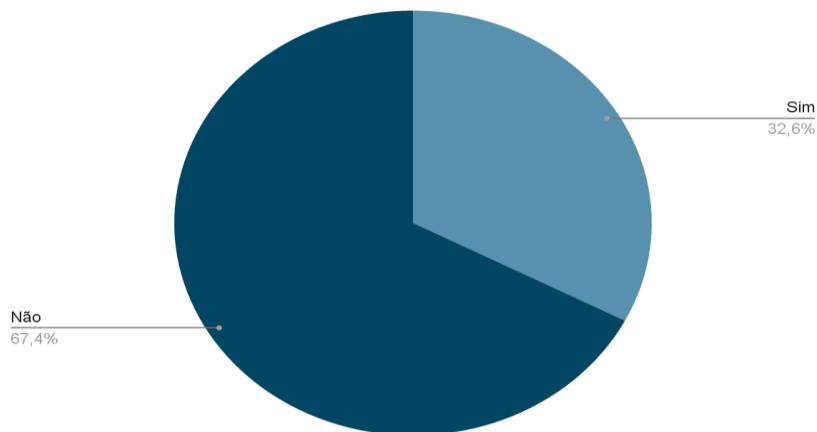
Gráfico 2 - Patente atual dos entrevistados



Fonte: Autor (2025)

No que diz respeito a atual patente dos entrevistados, 89,1% estão como soldados, 8,7% soldados de segunda classe e 2,2% são cabo, conforme expõe o gráfico 2, apresentado abaixo.

Gráfico 3 - Participou de operações integradas com outros órgãos de segurança



Fonte: Autor (2025)

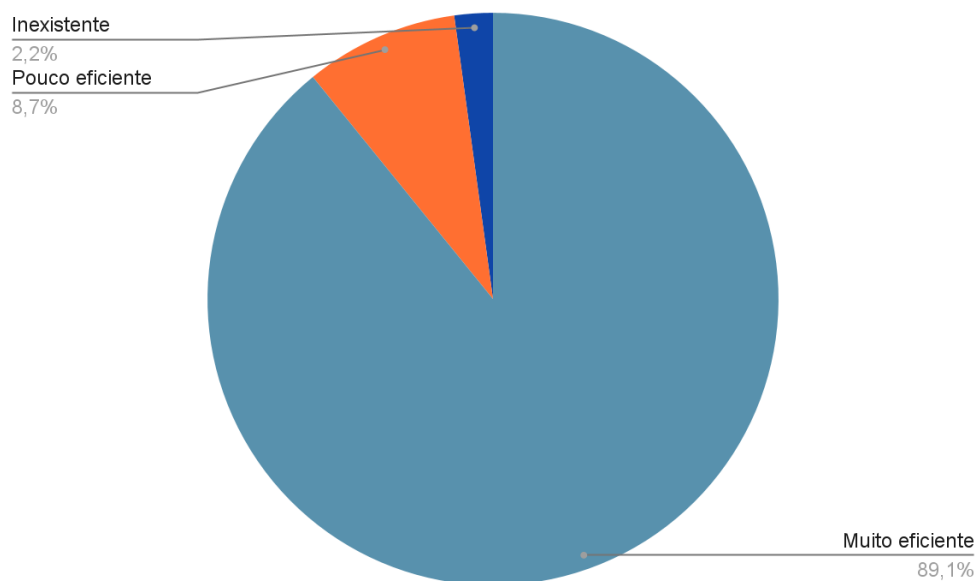
A partir do gráfico 3, as perguntas se tornaram dirigidas ao tema em debate neste artigo. Os dados apresentados no gráfico revelam que a maioria dos participantes (67,4%) não participou

de operações integradas com outros órgãos de segurança, enquanto apenas 32,6% afirmaram ter participado dessas ações conjuntas. Esse resultado aponta para uma baixa integração operacional entre diferentes instituições de segurança, o que pode refletir desafios como falta de comunicação interinstitucional, ausência de protocolos unificados ou mesmo limitações estruturais e logísticas que dificultam a cooperação.

A ausência de participação majoritária em operações integradas também pode indicar uma necessidade de fortalecimento das políticas de cooperação interagências, considerando que ações conjuntas tendem a ser mais eficazes no enfrentamento de crimes complexos e na promoção da segurança pública. É importante destacar que a integração entre órgãos de segurança é um dos pilares para a eficiência operacional, o compartilhamento de informações estratégicas e a construção de uma resposta coordenada diante de ameaças.

Por outro lado, os 32,6% que afirmaram ter participado dessas operações sugerem que já existem iniciativas e experiências positivas de atuação conjunta, que podem servir como modelo para ampliar essa prática. Investir em treinamentos, protocolos padronizados e canais permanentes de comunicação entre as instituições pode ser um caminho para reverter o quadro atual e promover maior sinergia entre os órgãos de segurança.

Gráfico 4 - Avaliação da atual integração operacional entre a Polícia Militar e outros órgãos de segurança pública



Fonte: Autor (2025)

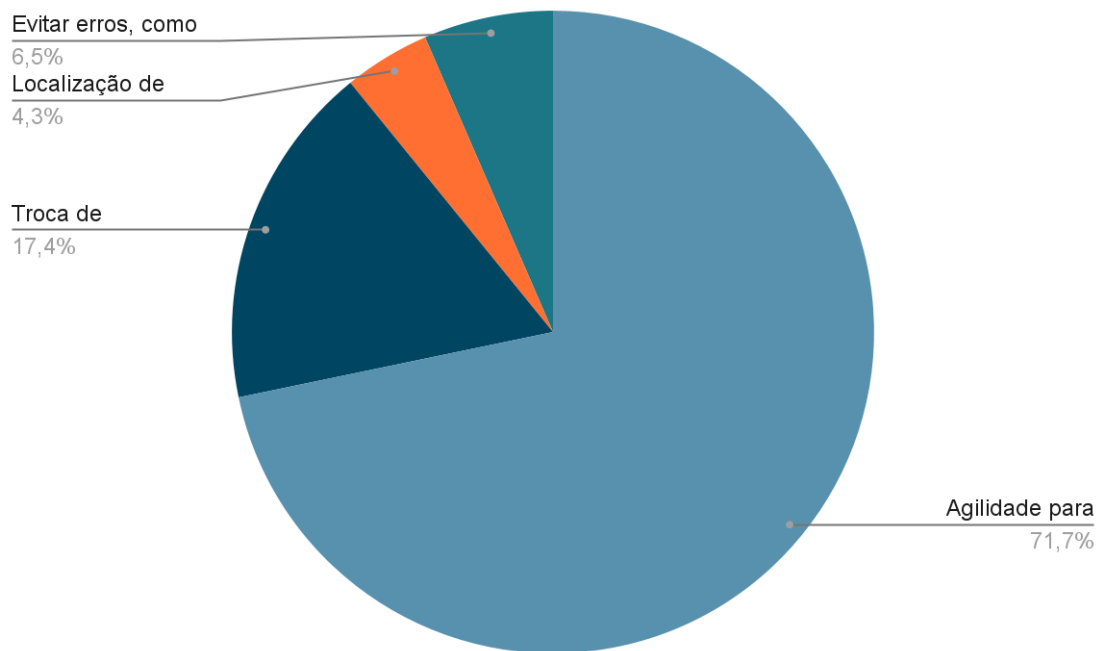
A análise dos dados demonstra uma avaliação amplamente positiva da atual integração operacional entre a Polícia Militar e outros órgãos de segurança pública. Uma expressiva maioria dos respondentes (89,1%) classificou essa integração como muito eficiente, o que indica a existência de boas práticas de cooperação interinstitucional, além de um alinhamento satisfatório entre as ações das diferentes forças de segurança.

Esse resultado sugere que a Polícia Militar tem conseguido manter um relacionamento funcional e colaborativo com outras entidades do setor, possivelmente por meio de operações conjuntas, trocas de informações estratégicas, protocolos operacionais padronizados e canais de comunicação eficazes. Essa percepção positiva é um indicativo de que há confiança mútua entre os órgãos, fator essencial para respostas coordenadas diante de desafios complexos da segurança pública.

No entanto, é importante observar que 8,7% dos participantes avaliaram a integração como pouco eficiente, e 2,2% a consideraram inexistente. Embora esses percentuais sejam significativamente menores, eles indicam que ainda existem pontos de atenção que merecem ser discutidos e aperfeiçoados. Esses casos podem refletir realidades específicas de determinadas regiões, limitações estruturais, ou falhas na comunicação e alinhamento operacional em contextos pontuais.

Portanto, embora o panorama geral seja amplamente positivo, é recomendável que se mantenha um esforço contínuo de monitoramento, padronização de práticas e capacitação conjunta, com o objetivo de garantir que a percepção de eficiência seja homogênea em todas as áreas de atuação e que nenhuma unidade ou setor fique à margem dessa integração.

Gráfico 5 - Em sua experiência, quais são os principais benefícios da integração operacional entre os órgãos de segurança?



Fonte: Autor (2025)

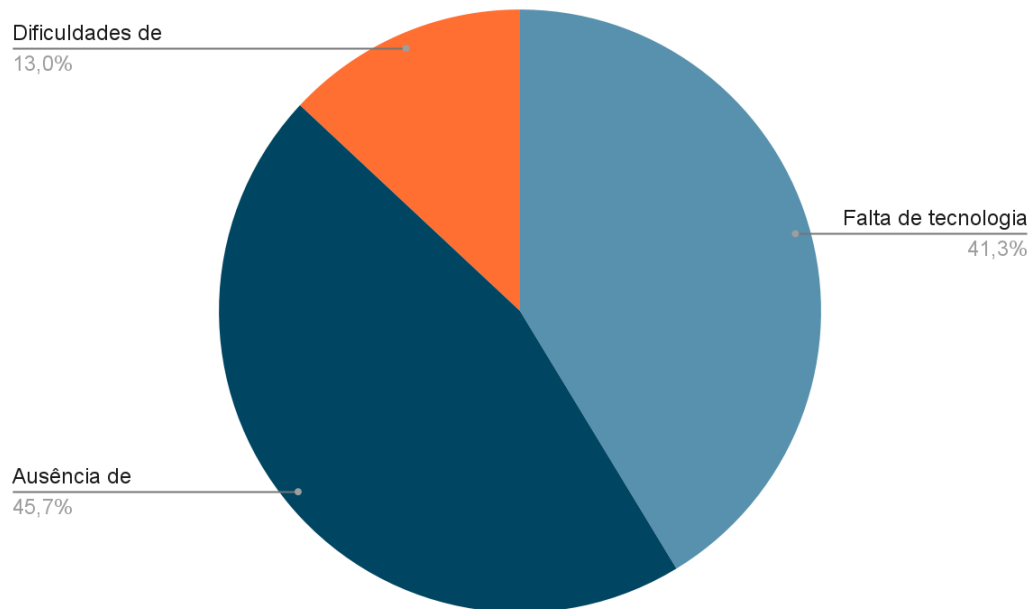
Os dados do gráfico evidenciam que, na percepção dos participantes, o principal benefício da integração operacional entre os órgãos de segurança é a agilidade para solucionar casos, apontada por 71,7% dos respondentes. Esse resultado demonstra que a cooperação entre instituições é vista, sobretudo, como um fator que acelera a resposta às ocorrências, favorecendo a atuação mais eficiente e imediata diante de situações críticas.

A troca de informações em tempo hábil, mencionada por 17,4% dos participantes, aparece como o segundo benefício mais citado, destacando a importância do compartilhamento de dados e inteligência entre os órgãos para o sucesso das operações. Essa integração informacional é fundamental para o planejamento estratégico, a prevenção de crimes e a rápida identificação de suspeitos ou padrões de atuação criminosa.

Outros benefícios foram menos mencionados, como evitar erros (6,5%) e localizar foragidos da justiça (4,3%). Embora tenham sido citados por uma parcela menor dos respondentes, esses fatores também são relevantes e indicam que a integração contribui não apenas para a agilidade e troca de informações, mas também para a redução de falhas operacionais e para aumentar a eficácia na captura de indivíduos procurados.

Em síntese, os resultados indicam uma percepção positiva e estratégica da integração entre os órgãos de segurança, vista como um mecanismo que potencializa a eficiência e eficácia das ações policiais. No entanto, a valorização da agilidade sobre outros aspectos sugere que há espaço para reforçar a conscientização sobre os múltiplos benefícios da atuação integrada, de modo a promover um entendimento mais abrangente de suas vantagens operacionais e sistêmicas.

Gráfico 6 - De acordo com sua percepção quais os maiores obstáculos encontrados na integração operacional?



Fonte: Autor (2025)

A análise dos dados revela que os principais obstáculos percebidos na integração operacional entre os órgãos de segurança pública estão relacionados, sobretudo, à comunicação e à infraestrutura tecnológica. A ausência de comunicação entre os órgãos, apontada por 45,7% dos respondentes, surge como o maior entrave, indicando que a falta de diálogo institucional e de canais eficazes de troca de informações ainda compromete significativamente a eficiência da atuação conjunta.

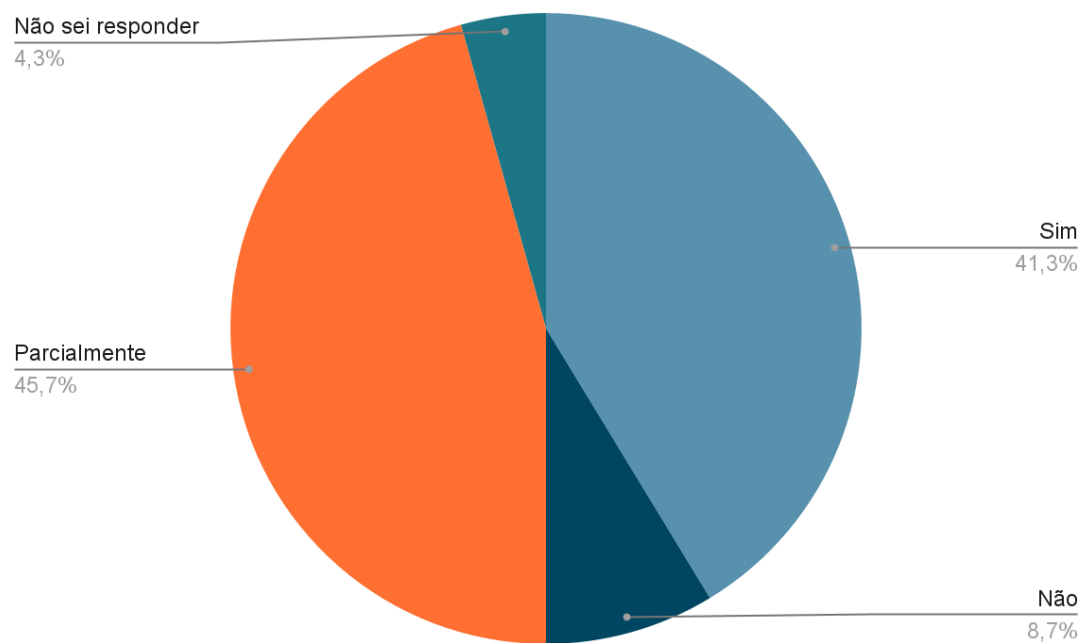
Em segundo lugar, 41,3% dos participantes identificaram a falta de tecnologia adequada como um grande desafio. Esse dado destaca a deficiência em sistemas, equipamentos e ferramentas digitais capazes de sustentar uma integração operacional eficiente, o que pode afetar

desde o compartilhamento de dados em tempo real até o planejamento e execução de ações conjuntas.

Por fim, 13% dos respondentes citaram a dificuldade de manuseio do sistema como um obstáculo, o que sugere que, mesmo quando a tecnologia está disponível, há carência de capacitação técnica dos profissionais envolvidos, resultando em subutilização das ferramentas oferecidas ou em erros operacionais.

Esses resultados indicam que, apesar do reconhecimento dos benefícios da integração, há barreiras estruturais e humanas que precisam ser superadas. Para avançar na consolidação de uma atuação integrada e eficaz, é essencial investir em infraestrutura tecnológica, padronização de sistemas, treinamento contínuo dos agentes e no fortalecimento da comunicação institucional entre os diversos órgãos envolvidos na segurança pública.

Gráfico 7 - Os sistemas utilizados pela sua instituição permitem comunicação eficiente com os sistemas de outros órgãos de segurança pública?



Fonte: Autor (2025)

A análise dos dados revela que ainda há limitações significativas na interoperabilidade dos sistemas utilizados pelas instituições de segurança pública. Embora 41,3% dos respondentes afirmem que os sistemas de sua instituição permitem uma comunicação eficiente com os sistemas de outros órgãos, essa não é a realidade predominante. A maior parte dos participantes (45,7%)

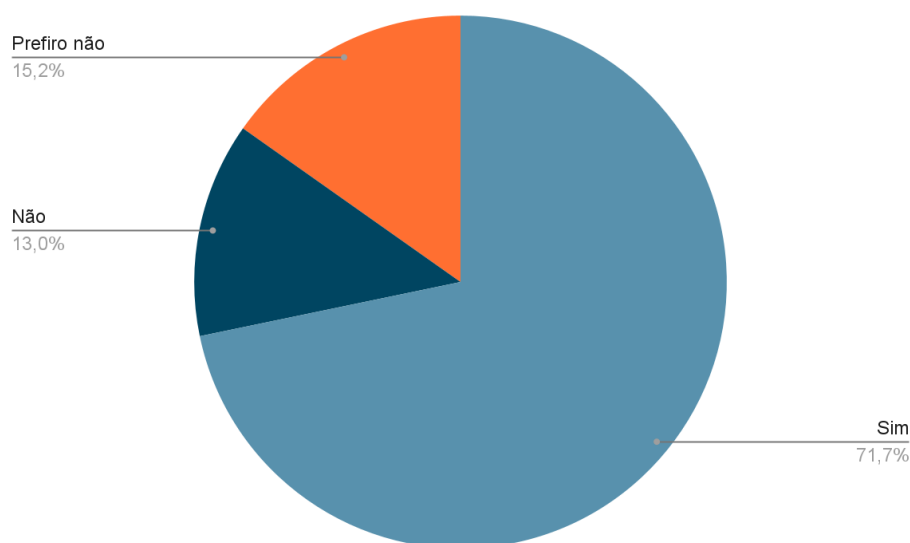
respondeu que essa comunicação ocorre apenas parcialmente, o que evidencia uma integração tecnológica incompleta ou irregular entre os diferentes órgãos.

Esse resultado aponta para a existência de barreiras técnicas e operacionais, como incompatibilidade entre plataformas, ausência de protocolos unificados, ou mesmo restrições de acesso a dados compartilhados. Esses fatores podem comprometer a agilidade e a efetividade das ações conjuntas, além de dificultar o planejamento estratégico baseado em informações integradas.

Adicionalmente, 8,7% dos participantes afirmaram que não há comunicação eficiente entre os sistemas, o que reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura tecnológica e em soluções que viabilizem a interoperabilidade total entre os sistemas das diferentes instituições. A presença de 4,3% de respostas com “não sei responder” também sugere desconhecimento por parte de alguns profissionais sobre as funcionalidades e capacidades dos sistemas utilizados, o que pode estar relacionado à falta de treinamento ou de informações claras sobre os recursos disponíveis.

Em síntese, embora exista um percentual significativo de instituições com sistemas interoperáveis, os dados indicam que a comunicação plena e eficiente entre os órgãos de segurança pública ainda não é uma realidade consolidada. Para superar essa limitação, torna-se necessário investir não apenas em tecnologia, mas também na padronização de sistemas, qualificação técnica dos usuários e fortalecimento da cultura de cooperação interinstitucional.

Gráfico 8 - Existem protocolos definidos sobre o compartilhamento de informações em tempo real com outros órgãos?



Fonte: Autor (2025)

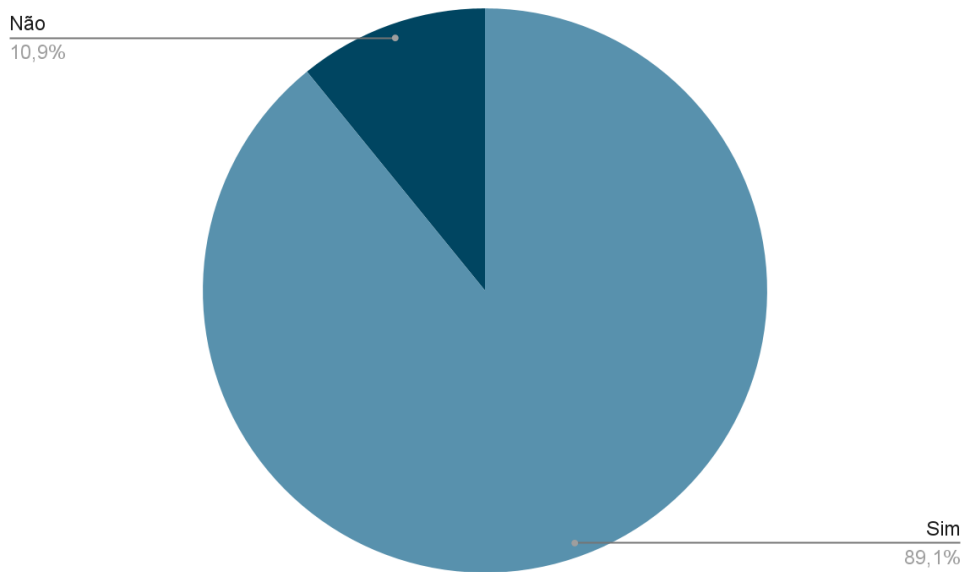
Os dados indicam que a maioria dos respondentes (71,7%) reconhece a existência de protocolos definidos para o compartilhamento de informações em tempo real com outros órgãos de segurança pública, o que representa um avanço importante no fortalecimento da integração operacional. A presença desses protocolos é essencial para garantir agilidade, padronização e segurança no fluxo de dados, além de contribuir para a eficácia de ações conjuntas e para uma resposta mais rápida às ocorrências.

Por outro lado, 13% dos participantes afirmaram que não existem protocolos definidos, o que evidencia que ainda há lacunas institucionais ou regionais no processo de integração. Essa ausência de diretrizes formais pode gerar insegurança jurídica, falhas na comunicação e dificuldade no alinhamento entre os diferentes órgãos, prejudicando o desempenho conjunto e a tomada de decisões em tempo real.

Além disso, chama atenção o fato de que 15,2% dos respondentes preferiram não responder à pergunta, o que pode indicar desconhecimento, receio de exposição institucional ou falta de clareza sobre os procedimentos adotados na própria organização. Esse percentual sinaliza a necessidade de maior transparência, capacitação e divulgação interna sobre os protocolos existentes, de forma que todos os profissionais estejam alinhados quanto às práticas e normas de compartilhamento de informações.

Em resumo, embora a maioria perceba que há protocolos estabelecidos, os dados também evidenciam desafios a serem superados para consolidar uma cultura de integração baseada em regras claras, confiança mútua e uso eficiente das informações em tempo real.

Gráfico 9 - A Polícia Militar possui equipes ou unidades especializadas em tecnologia e interoperabilidade com outros órgãos?



Fonte: Autor (2025)

Os dados do gráfico revelam uma percepção amplamente positiva em relação à estrutura organizacional da Polícia Militar no que se refere à especialização tecnológica e à interoperabilidade com outros órgãos de segurança pública. Um expressivo percentual de 89,1% dos respondentes afirma que a instituição possui equipes ou unidades especializadas nessa área, o que demonstra um avanço significativo na modernização das práticas operacionais e na capacidade de integração com outras instituições.

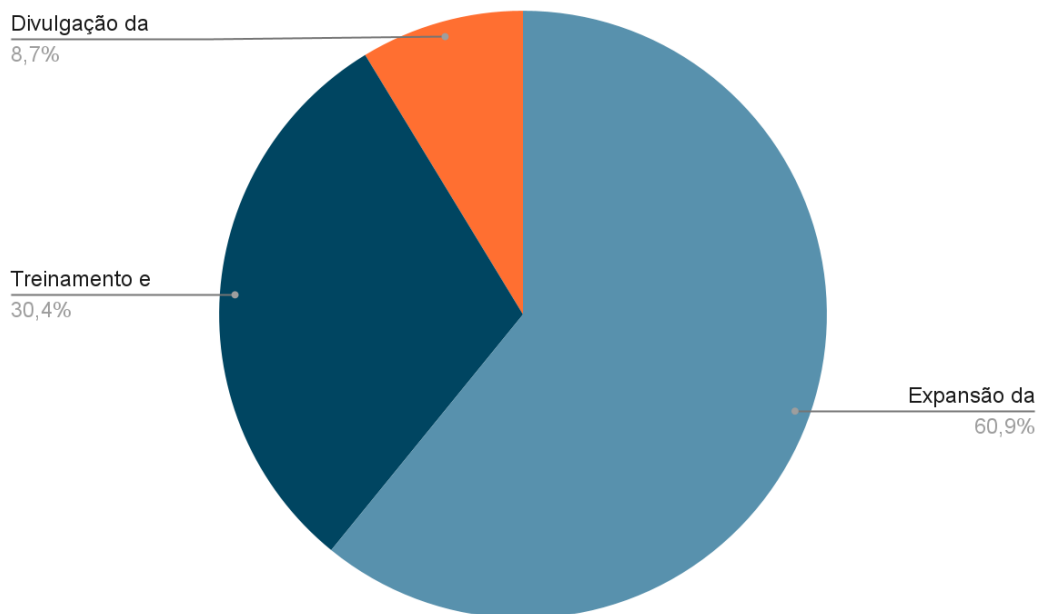
A existência dessas equipes especializadas é um fator estratégico, pois contribui diretamente para o desenvolvimento, gestão e manutenção de sistemas tecnológicos que viabilizam o compartilhamento de informações, a comunicação em tempo real e a coordenação de ações conjuntas. Além disso, reflete um compromisso institucional com a inovação, a eficiência e a profissionalização dos processos, alinhando-se às exigências de uma segurança pública cada vez mais tecnológica e interconectada.

Por outro lado, 10,9% dos participantes indicaram que a Polícia Militar não possui essas unidades especializadas, o que pode refletir realidades específicas de determinadas regiões ou

comandos, onde ainda há carência de investimento em tecnologia e pessoal técnico. Esse dado sinaliza a importância de ampliar o acesso a recursos e capacitação de forma equitativa em toda a corporação, garantindo que todas as unidades possam atuar com o mesmo nível de preparo e integração.

Em resumo, o cenário apresentado é majoritariamente positivo, mas reforça a necessidade de manter investimentos contínuos em tecnologia, formação de especialistas e expansão das boas práticas de interoperabilidade, de modo a consolidar uma estrutura robusta e eficaz em toda a Polícia Militar.

Gráfico 10 - Em sua opinião o que pode ser feito dentro da própria Polícia Militar para ampliar sua contribuição nos sistemas integrados de segurança pública?



Fonte: Autor (2025)

A análise dos dados revela que a maioria dos participantes (60,9%) acredita que a principal medida a ser adotada pela Polícia Militar para ampliar sua contribuição nos sistemas integrados de segurança pública é a expansão da tecnologia. Esse resultado evidencia uma percepção clara de que o investimento em infraestrutura tecnológica é essencial para fortalecer a integração entre os órgãos, tornando possível o compartilhamento ágil e seguro de informações, a automatização de processos e o aprimoramento das respostas operacionais.

Em segundo lugar, 30,4% dos respondentes destacaram a necessidade de treinamento e capacitação dos policiais, apontando para a importância de preparar o efetivo para operar os

sistemas de forma eficiente e consciente. Essa demanda reforça que a tecnologia, por si só, não é suficiente: é preciso garantir que os profissionais saibam utilizá-la corretamente, compreendam sua finalidade estratégica e estejam alinhados com os protocolos de integração interinstitucional.

Por fim, 8,7% dos participantes mencionaram a importância de divulgar internamente o valor de alimentar corretamente os sistemas, o que demonstra que ainda existe desconhecimento ou subvalorização da função de registro e atualização das informações nos bancos de dados compartilhados. Essa lacuna pode comprometer a efetividade dos sistemas integrados, que dependem da qualidade e atualidade das informações inseridas.

Em síntese, os dados revelam uma visão equilibrada entre a necessidade de modernização tecnológica, capacitação contínua e conscientização interna. Para que a Polícia Militar amplie de forma efetiva sua contribuição aos sistemas integrados de segurança pública, é fundamental adotar uma abordagem integrada, que envolva infraestrutura, formação e cultura organizacional voltada à cooperação e ao uso estratégico da informação.

## **5 CONCLUSÃO**

A análise dos dados levantados no decorrer do estudo, evidencia que a integração tecnológica e operacional entre a Polícia Militar e os demais órgãos de segurança pública é fundamental para o aprimoramento das ações de prevenção, repressão e investigação criminal. Apesar do cenário geral ser bastante positivo, com alto índice de reconhecimento da eficiência da cooperação interinstitucional, ainda existem desafios significativos que limitam a plena implementação da interoperabilidade. Entre eles, destacam-se a insuficiência de infraestrutura tecnológica, desigualdades no acesso às inovações em diferentes regiões e a necessidade de capacitação continuada dos profissionais envolvidos.

A evolução dos sistemas de reconhecimento facial, biometria, análise balística e inteligência artificial mostra-se promissora, podendo transformar a atuação policial ao fornecer informações mais precisas e acelerar a tomada de decisões. Contudo, para que esses avanços sejam utilizados de forma efetiva, é imprescindível ampliar os investimentos em tecnologia, promover uma cultura de cooperação integrada e estabelecer protocolos padronizados de compartilhamento de informações.

Diante disso, recomenda-se o estudo para verificar a viabilidade do fortalecimento da infraestrutura tecnológica e do desenvolvimento profissional, promovendo a inclusão digital e operacional de todas as unidades, especialmente as situadas em regiões periféricas. Dessa forma,

será possível consolidar uma estrutura de segurança pública mais eficiente, homogênea e capaz de responder adequadamente aos desafios atuais e futuros. A plena interoperabilidade, ao promover uma atuação integrada e estratégica, revelou-se uma peça-chave para o avanço na luta contra a criminalidade e na promoção da segurança da sociedade.

## REFERÊNCIAS

- BARROS, A. S. *et al.* Aplicativos móveis e participação cidadã na segurança pública: uma revisão sistemática da literatura. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, v. 10, n. 2, p. 123-144, 2019.
- CATANNI, Frederico. Uso da inteligência artificial como ferramenta para criminalidade. *Conjur*, 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-fev-11/uso-da-inteligenciaartificial-como-ferramenta-para-criminalidade/>. Acesso em: 20 maio 2025.
- CRESWELL, John W.; CLARK, Vicki L. Plano. *Pesquisa de métodos mistos*. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.
- DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FLORES, Higor Serra *et al.* A segurança pública brasileira no paradigma do sistema de informação. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 7, n. 2, fev. 2021.
- GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- MAIA, Luciano Costa, et al. *Sistema de Informações na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul: uma avaliação da satisfação dos usuários*. REBESP, Goiânia, v. 7, n. 2, p. 11-19, 2014.
- MATTAR, Fauze Najib. *Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MIRANDA, Zil. Política de ciência, tecnologia e inovação para segurança pública. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 6, p. 434-453, 2012.
- OLIVEIRA, Marcos Antonio Nunes de. *Política de segurança pública no Brasil: o Termo Circunstanciado de Ocorrência e a Polícia Militar*. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Centro Universitário Unieuro, Brasília, 2016.

OLIVEIRA, Natanael; SANTOS, Cícero. *Integração de bases de dados e interface tecnológica para apoio à consciência situacional na atividade operacional dos órgãos de segurança pública*. Porto Alegre: Alex, 2020.

SILVA, F. F. *et al.* Geoprocessamento aplicado à análise da criminalidade na cidade de Natal-RN. *Revista Brasileira de Geomática*, v. 5, n. 1, p. 1-12, 2017.

SOUSA, Rafael Rodrigues. *Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, Material Genético, Digitais e de Drogas (SINESP)*. Brasília: Curso de Alinhamento de Procedimentos de Polícia Judiciária e Perícia Criminal, 2018.